

001/2020

Tabela de Cálculo da Contribuição Normal dos Participantes Ativos

Em virtude dos novos limites do salário-de-contribuição e do salário-de-benefício da Previdência Social com vigência a partir de 01/01/2020, informamos que as contribuições **NORMAIS** dos participantes ativos deste Instituto, **a partir da competência JANEIRO/2020**, deverão ser calculadas com base na seguinte tabela:

SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (R\$)	COEF.	PARCELA A DEDUZIR (R\$)
Até 3.050,53	0,0283	0,00
De 3.050,54 a 6.101,06	0,0564	85,72
De 6.101,07 a 18.303,18	0,1134	433,48

Fonte: Portaria Ministério da Economia / Secretaria Especial de Previdência e Trabalho nº 914, de 13/01/2020, publicada no DOU em 14/01/2020, edição 9 / seção 1 / página 6

Novo teto do Salário de Participação do NUCLEOS: **R\$ 18.303,18**

Contribuição máxima para o NUCLEOS: **R\$ 1.642,10**

Novo teto do Salário de Contribuição do INSS: **R\$ 6.101,06**

Novo teto do Salário de Benefício do INSS: **R\$ 6.101,06**

Fórmula de Cálculo da Contribuição:

Contribuição = (Salário de Participação X COEF) – Parcela a Deduzir

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2020

Diretoria Executiva

Av. República do Chile, 230, 15º andar
Ala Sul - Centro, Rio de Janeiro - RJ / CEP 20031-919
Tel.: (21) 2173-1489
www.nucleos.com.br

